



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9702, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

Demite o servidor TERTULIANO DE LIMA SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, com fulcro no artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 22 de dezembro de 2000, e conforme consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/01-CEPA/COR/PC/RO, de 17 de abril de 2001,

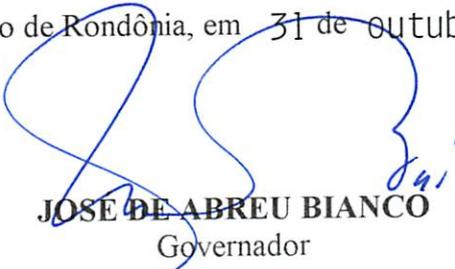
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica demitido o servidor TERTULIANO DE LIMA SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, 2ª Classe, cadastro nº 300022731, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em face da transgressão dos incisos IX, XVIII e XIX, do artigo 39 e incisos IV, X e XI, do artigo 52, da Lei Complementar nº 76/93.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4856 do dia 6 / 11 / 2001



GOVERNADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

PORTARIA Nº 10.111/2001

Nome do(a) servidor(a):
Cargo: [illegible]

[Faint, illegible text block]

DATA: [illegible]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text line]

[Faint, illegible text line]



[Faint text below the signature]

[Faint text at the bottom center]